

CMP - METALGRAPHICA PAULISTA LTDA
DESDE 1924

CÓDIGO DE
CONDUTA E ÉTICA

CARTA DO **PRESIDENTE**

É com grande satisfação que apresento a vocês o Código de Conduta e Ética da CMP. Este documento é fruto de um longo processo de construção e debate, e representa um marco importante em nossa jornada rumo a uma empresa cada vez mais sólida, ética e transparente.

Acreditamos que a ética é o alicerce sobre o qual construímos nossas relações com colaboradores, clientes, parceiros, e toda a comunidade. Ao adotarmos este Código, reafirmamos nosso compromisso com os mais altos padrões de conduta e estabelecemos um conjunto de princípios que nortearão nossas decisões e ações.

Os valores e princípios aqui expressos devem ser vivenciados por cada um de nós, em todas as nossas atividades. Ao agirmos com ética e integridade, contribuímos para um ambiente de trabalho mais saudável e justo para todos, fortalecemos nossos valores e protegemos a reputação da CMP, garantindo a sustentabilidade do nosso negócio a longo prazo.

Conto com a colaboração e comprometimento de todos para que este Código de Conduta e Ética norteie as ações e decisões no dia a dia, sendo um compromisso que assumimos com a CMP e com a sociedade.

José Villela de Andrade Neto

Presidente da CMP

ÍNDICE

1	APRESENTAÇÃO DO CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CMP	01
2	RELACIONAMENTO PÚBLICO INTERNO	02
2.1	CONDUTA DOS COLABORADORES	02
2.2	DIVERSIDADE E INCLUSÃO	02
2.3	SAÚDE E SEGURANÇA	03
2.4	COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO	03
2.5	COMUNICAÇÃO EXTERNA DE MÍDIAS SOCIAIS E A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS	04
3	RELACIONAMENTO PÚBLICO EXTERNO	05
3.1	RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL	05
4	COMPORTAMENTO ÉTICO E TRANSPARENTE	06
4.1	CONCORRÊNCIA LEAL E ÉTICA	06
4.2	CONFLITO DE INTERESSES	07
5	CANAIS DE DENÚNCIA E COMUNICAÇÃO	08
5.1	CANAL DE DENÚNCIA	08
5.2	COMUNICAÇÃO	08
6	APLICAÇÃO E CONSIDERAÇÕES FINAIS	09

1 APRESENTAÇÃO *CÓDIGO DE CONDUTA E ÉTICA DA CMP*

O Código de Conduta e Ética da CMP reflete os valores e princípios que norteiam as ações e decisões da empresa, promovendo um ambiente de trabalho ético, transparente e íntegro.

O Código se aplica a todos os colaboradores, diretores, parceiros e terceiros que atuam em nome da CMP, e a adesão e o cumprimento deste Código são fundamentais para todos que se relacionam com a CMP.

Convidamos você a fazer uma leitura atenta do Código e a praticá-lo, visando sempre atuar com transparência, justiça, responsabilidade e sustentabilidade. Em caso de dúvidas, estaremos aqui para esclarecê-las.

Missão

Prover soluções em embalagens de aço para os segmentos químico e alimentício, agregando serviços e assegurando resultados que permitam a expansão e o aprimoramento das atividades.

Visão

Ser reconhecida como provedora de soluções em embalagens de aço no mercado nacional para os segmentos químico e alimentício.

Valores

Nossos valores fundamentais são:

- Desenvolvimento de pessoas
- Melhoria contínua
- Foco no cliente
- Respeito ao meio ambiente
- Ambiente de trabalho saudável e seguro
- Estímulo à inovação



2 RELACIONAMENTO *PÚBLICO INTERNO*

A conduta com o Público Interno é muito importante para CMP

2.1 CONDUTA DOS COLABORADORES

A busca pela excelência no ambiente de trabalho exige um compromisso inabalável com a ética, o profissionalismo e o respeito mútuo. Para alcançar esse objetivo, é fundamental adotar uma postura íntegra e responsável em todas as interações e atividades profissionais. Abaixo estão listados alguns princípios-chave que norteiam essa conduta:

- **Agir com honestidade, profissionalismo e respeito em todas as interações;**
- **Manter a confidencialidade das informações da empresa;**
- **Utilizar os recursos da empresa de forma adequada e responsável;**
- **Comunicar-se de forma clara, transparente e respeitosa;**
- **Buscar o desenvolvimento profissional contínuo.**

Ao adotar esses princípios, o profissional demonstra não apenas competência técnica, mas também maturidade e ética, qualidades essenciais para construir uma carreira sólida e bem-sucedida.

2.2 DIVERSIDADE E INCLUSÃO

A CMP tem o compromisso com a promoção de um ambiente de trabalho inclusivo, respeitando as diferenças e valorizando a diversidade.

Não é tolerada qualquer forma de comportamento abusivo, incluindo assédio (moral ou sexual), perseguição, humilhação, constrangimento, ofensa, ameaça, violência ou discriminação, seja ela motivada por idade, etnia, gênero, orientação sexual, aparência, religião, opinião e demais formas de discriminação.



2.3 SAÚDE E SEGURANÇA

A CMP tem como prioridade a saúde e a segurança de todos os seus colaboradores e parceiros. Acreditamos no direito ao trabalho digno, com liberdade e segurança, o que inclui um ambiente saudável e livre de riscos. Para garantir esse compromisso, a empresa adota as seguintes ações:

- Cumprimento de Normas: As políticas, os procedimentos e as práticas de saúde e segurança da CMP devem ser rigorosamente cumpridos por todos.
- Promoção do Bem-Estar: A CMP incentiva o equilíbrio físico, emocional, intelectual e social de seus colaboradores, promovendo a adoção de hábitos saudáveis.

A CMP disponibiliza canais de comunicação, para que os colaboradores possam reportar situações de risco ou fazer sugestões de melhorias relacionadas à segurança e saúde, garantindo o anonimato e a confidencialidade das informações.

2.4 COMPROMISSO COM OS DIREITOS HUMANOS E AMBIENTE DE TRABALHO SEGURO E RESPEITOSO

A CMP se compromete a respeitar e promover os direitos humanos em todas as suas operações e relações, buscando prevenir e mitigar quaisquer violações. A empresa repudia o trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão em toda a sua cadeia produtiva, e encoraja seus colaboradores e parceiros a denunciar qualquer situação que viole esses direitos.

Além disso, a CMP se dedica a criar um ambiente de trabalho seguro, respeitoso e inclusivo, livre de qualquer forma de discriminação, assédio ou violência. As seguintes condutas são estritamente proibidas:

- Trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão: A CMP não tolera qualquer forma de exploração ou violação dos direitos trabalhistas.
- Uso de álcool e drogas no ambiente de trabalho: O consumo de substâncias ilícitas ou o uso abusivo de álcool no ambiente de trabalho são proibidos, pois comprometem a segurança e o bem-estar de todos.
- Divulgação de informações internas, estratégias de negócios, dados relacionados a recursos humanos, de clientes e outras informações confidenciais sem consentimento prévio de pessoas autorizadas pelo representante legal da CMP, isso incluí, mas não se restringe a: dados financeiros, estratégias de marketing, informações sobre clientes e projetos em desenvolvimento ou, ainda, qualquer outra situação que incorra no risco de imagem ou reputacional da empresa.

A comunicação externa da CMP, incluindo o contato com a imprensa, o uso de redes sociais e outras mídias, deve ser realizada exclusivamente por profissionais designados e autorizados pela empresa.



2.5 COMUNICAÇÃO EXTERNA, USO DE MÍDIAS SOCIAIS E A PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Todas as informações divulgadas devem ser verdadeiras, precisas e transparentes, refletindo a realidade da empresa e respeitando a confidencialidade de dados pessoais e sensíveis.

Ao utilizar as mídias sociais em nome da CMP ou em assuntos relacionados à empresa, os colaboradores devem agir com profissionalismo, respeitando os valores da empresa e evitando publicações que possam prejudicar sua imagem ou reputação.

Os colaboradores devem proteger as informações confidenciais da CMP, de clientes, fornecedores e demais partes interessadas, agindo sempre em prol dos interesses da empresa. Para orientações detalhadas sobre práticas e processos, consulte a Política de Segurança da Informação e a Política de Proteção e Privacidade de Dados da CMP.

Utilização de Ferramentas de Tecnologia da Informação

Os colaboradores devem utilizar exclusivamente as ferramentas de tecnologia da informação (TI) fornecidas e homologadas pela empresa. A utilização de qualquer ferramenta não autorizada pela área de TI, incluindo softwares, aplicativos, hardwares ou serviços em nuvem, é proibida. A introdução de novas ferramentas em nosso ambiente de trabalho requer prévia avaliação e autorização do responsável pela área de Tecnologia da Informação, a fim de garantir a segurança da informação, a compatibilidade com os sistemas existentes e o cumprimento das normas internas.

Proteção de Dados Pessoais

Coletamos, armazenamos e tratamos dados pessoais com responsabilidade, garantindo a privacidade e a segurança das informações, em conformidade com a legislação vigente.

É importante a colaboração e o compromisso de todos em proteger os dados pessoais em nossa organização. A segurança da informação é uma responsabilidade compartilhada e juntos podemos criar um ambiente mais seguro para todos.



3 RELACIONAMENTO *PÚBLICO EXTERNO*

A conduta com o Público Externo é muito importante para a CMP

A CMP mantém relações transparentes e éticas com todos os seus públicos. Com clientes, buscamos honestidade e integridade em todas as decisões e práticas comerciais. Selecionamos fornecedores com rigor, sem favorecimento e baseados na melhor relação custo-benefício, compartilhando nossas políticas e práticas para garantir um relacionamento ético. Respeitamos os concorrentes e asseguramos uma concorrência justa, evitando comentários prejudiciais ou espionagem. Valorizamos a comunidade e investimos em projetos sociais, reconhecendo sua importância para nosso sucesso. Atuamos com responsabilidade ambiental, indo além do cumprimento das leis, promovendo práticas sustentáveis e conscientizando colaboradores sobre a preservação do meio ambiente.

Diligência: A CMP realiza diligência de seus parceiros e terceiros para garantir que eles também compartilhem dos mesmos valores éticos e de combate à corrupção. A empresa se reserva o direito de rescindir contratos com aqueles que não cumprirem seus padrões de conduta.

Monitoramento: A CMP implementa mecanismos de monitoramento e auditoria interna para identificar e prevenir riscos de corrupção. A empresa também se submete a auditorias externas independentes para garantir a conformidade de suas práticas com as leis e os regulamentos anticorrupção.

3.1 RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL

A CMP se compromete com a sustentabilidade, promovendo ações de responsabilidade social e ambiental que beneficiem a comunidade e o planeta.

A CMP está alinhada com as melhores práticas de mercado em relação à responsabilidade socioambiental. Nós nos comprometemos a cumprir as leis e regulamentações ambientais, a promover a ética e a transparência em todas as nossas operações e a contribuir para um futuro mais sustentável. Acreditamos que a sustentabilidade é um processo contínuo de melhoria e, por isso, buscamos constantemente novas formas de minimizar nossos impactos e maximizar os benefícios para a sociedade.



4 COMPORTAMENTO *ÉTICO E TRANSPARENTE*

A CMP mantém uma postura intransigente contra qualquer forma de corrupção, suborno, fraude ou lavagem de dinheiro. Nenhum representante da empresa deve oferecer, prometer ou conceder qualquer tipo de vantagem indevida a agentes públicos ou privados, direta ou indiretamente, com o objetivo de influenciar decisões ou obter benefícios impróprios.

Nossos Compromissos:

- **Zero tolerância à corrupção: A CMP repudia qualquer ato de corrupção, suborno ou fraude, independentemente do valor ou da finalidade.**
- **Conduta ética: Todos os colaboradores e representantes da CMP devem agir com integridade, honestidade e transparência em todas as suas interações, internas e externas.**
- **Cumprimento das leis: A empresa cumpre rigorosamente todas as leis e regulamentações anticorrupção, incluindo a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013).**
- **Prevenção e detecção: A CMP implementa medidas efetivas de prevenção, detecção e combate à corrupção, como treinamentos, canais de denúncia e auditorias internas.**
- **Responsabilização: A empresa responsabiliza seus colaboradores e parceiros por qualquer ato de corrupção, aplicando as sanções cabíveis, sem prejuízo das responsabilidades legais.**

4.1 CONCORRÊNCIA LEAL E ÉTICA

A CMP acredita na competição justa e no mérito de seus produtos e serviços. Comprometemo-nos a seguir os princípios da livre concorrência, respeitando as leis e regulamentações do mercado, incluindo as diretrizes do Conselho Administrativo de Defesa Econômica (Cade). Princípios Básicos:

- Livre Concorrência: Respeitamos a livre concorrência de mercado, buscando o sucesso por meio da qualidade de nossos produtos, serviços e inovação.
- Práticas Comerciais Justas: Conduzimos nossas atividades comerciais de forma ética e transparente, evitando qualquer prática anticompetitiva, como fixação de preços, cartéis ou acordos que prejudiquem o mercado.
- Transparência e Integridade: Mantemos relações transparentes e honestas com clientes, fornecedores e concorrentes, baseadas na confiança e no respeito mútuo.



4.2 CONFLITO DE INTERESSES

A CMP considera conflito de interesses qualquer situação em que os interesses pessoais ou profissionais de um colaborador ou fornecedor possam influenciar, ou aparentar influenciar, suas decisões ou ações em detrimento dos interesses da empresa. Alguns exemplos de situações que podem configurar conflito de interesses incluem:

- Relacionamentos pessoais: Ter um relacionamento próximo com um fornecedor ou cliente que possa influenciar decisões de compra ou venda.
- Interesses financeiros: Possuir ações ou investimentos em empresas concorrentes ou fornecedores.
- Atividades externas: Prestar serviços ou consultoria para empresas concorrentes ou fornecedores.
- Presentes e favores: Aceitar presentes ou favores de fornecedores ou clientes que possam comprometer a imparcialidade. Para evitar conflitos de interesse e garantir a imparcialidade nos relacionamentos com fornecedores, a CMP estabelece os seguintes princípios sobre brindes, presentes e viagens:
 - **Recebimento:** Colaboradores devem evitar aceitar brindes, presentes ou viagens de fornecedores, exceto em situações de cortesia comum no mercado e que sejam de valor modesto (até R$ 50,00).
 - **Aprovação**: Brindes, presentes ou viagens de valor significativo ou que possam gerar dúvidas sobre a imparcialidade do colaborador devem ser reportados e aprovados previamente pela gerência.
 - **Transparência**: Quaisquer brindes, presentes ou viagens recebidos deve ser devidamente registrados e reportados, garantindo a transparência das relações com fornecedores.
 - **Oferta**: A oferta de brindes, presentes ou viagens a fornecedores deve seguir os mesmos princípios, sendo moderada, transparente e evitando qualquer situação que possa ser interpretada como tentativa de influenciar decisões de negócio.
 - **Uso de informações privilegiadas**: Utilizar informações confidenciais da empresa em benefício próprio ou de terceiros.
 - **Eventos sociais**: A empresa valoriza a transparência e a imparcialidade em todas as suas relações comerciais. Almoços e outros eventos sociais com fornecedores são permitidos desde que:
 - Propósito profissional: Tenham como objetivo principal a discussão de assuntos relacionados aos negócios, como negociações, desenvolvimento de novos produtos ou projetos.
 - Limitação de gastos: A empresa estabelece limites para gastos em eventos sociais com fornecedores, visando evitar a percepção de favorecimento ou privilégio.
 - Transparência: Todos os encontros e gastos relacionados a fornecedores devem ser devidamente registrados e comunicados aos superiores imediatos e sempre que possível acompanhados de outro profissional da empresa.

 É vedado o uso de eventos sociais para obter vantagens pessoais ou influenciar indevidamente decisões de negócios. Qualquer presente ou atenção especial recebidos de um fornecedor devem ser declarados e, se necessário, devolvidos.

A CMP não tolera situações que possam configurar ou sugerir conflitos de interesses. Colaboradores e fornecedores devem agir com integridade e transparência, reportando qualquer potencial conflito de interesses à empresa.

A CMP acredita que a conduta íntegra e transparente é fundamental para a construção de relações de confiança com seus stakeholders (Acionistas, Fornecedores, Instituições Financeiras, etc.) e para o desenvolvimento sustentável da empresa.



5 CANAIS *DE DENÚNCIA E COMUNICAÇÃO*

A comunicação é muito importante para CMP

5.1 CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de Denúncia da CMP garante a confidencialidade e o anonimato do denunciante e garante proteção contra qualquer retaliação àqueles que reportarem violações de boa-fé. É auditado para garantir seu funcionamento e todas as suas denúncias serão investigadas com imparcialidade e diligência, adotando as medidas necessárias para corrigir irregularidades.

A CMP valoriza a sua colaboração para manter um ambiente de trabalho ético e íntegro.
Comunicação Direta: Se sentir-se confortável, reporte a situação diretamente ao seu superior imediato, ao departamento de Recursos Humanos ou ao Comitê de Ética da empresa.

Lembre-se: A denúncia de irregularidades é um ato de responsabilidade e contribui para a construção de uma empresa justa e transparente.

O Canal de Denúncia da CMP também é acessível ao público em geral, para reportar suas preocupações de forma segura e independente.

5.2 COMUNICAÇÃO

A CMP promove treinamentos periódicos e campanhas de comunicação para conscientizar seus colaboradores sobre a importância do combate à corrupção e as consequências de violações ao Código de Conduta.
A CMP incentiva a comunicação aberta e transparente. Colaboradores, fornecedores, clientes e demais partes interessadas que tomarem conhecimento de qualquer violação a este Código de Conduta, às políticas internas da empresa ou à legislação vigente devem reportar a situação imediatamente.

Opções de comunicação de denúncias:

Via Web / WhatsApp : https://canal.ouvidordigital.com.br/cmp
Via Telefone : 0800 591 2213 - Código 658.
Via Carta: Rua Butantã, 500/518 – Conj.31 – Pinheiros – São Paulo/SP – CEP 05424-000

Opção de comunicação de reclamações, sugestões, consulta ou elogio.

Via Site CMP : www.cmp.ind.br/Contato/Ouvidoria - Intranet CMP: Contato/Ouvidoria

6 APLICAÇÃO E *CONSIDERAÇÕES FINAIS*

Este Código de Conduta e Ética foi aprovado pela Alta Administração da CMP Metalgraphica Paulista LTDA em 01 de novembro de 2024 e está em sua 2ª versão.